

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO 15/2022

De: St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Data: 11/02/2022 16:42

Para: Contato | Orthonews <contato@orthonews.com.br>, Érica - Planejamento - Pref. J. Monlevade <erica.rabelo@pmjm.mg.gov.br>

Prezados,

Conforme informado pelo setor requisitante "relacionado ao teor de lactose do item 12, sim, será aceito de acordo com a legislação vigente".

Atte.

Carmem
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 15/2022

Data:Fri, 11 Feb 2022 19:39:37 +0000 (UTC)

De:Sirlene Xavier <sirlene_xavier@yahoo.com.br>

Para:St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, relacionado ao teor de lactose do item 12, sim, será aceito de acordo com a legislação vigente.

Att; Sirlene Xavier.

Nutricionista

Em sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 16:24:33 GMT-3, St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIMENTO PREGÃO 15/2022

Data:Fri, 11 Feb 2022 15:48:07 -0300

De:contato@orthonews.com.br

Para:licitacoes@pmjm.mg.gov.br

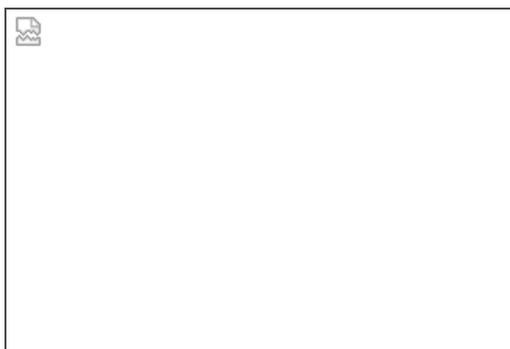
Boa tarde!

Venho por meio fazer um esclarecimento referente ao pregão 15/2022

Item 12

Pede-se nutrição infantil enteral ou oral, isento de lactose. O produto Trophic Infant (prodiel) atende as recomendações nutricionais, porém, não é descrito como isento de lactose, embora ele contém aproximadamente 26mg de lactose em 100kcal, 4 vezes menos do que tange à rotulagem de alimentos entre a legislação referente à alimentos para dietas com restrição de lactose, e, aquele referente à alimentos para nutrição enteral. A legislação dispõe que quando o produto apresentar quantidade menor ou igual a 25mg por 100kcal ele é considerado como isento de lactose. No entanto sabemos que o teor de lactose é ínfimo mesmo quando comparado a alimentos que apresentam declaração sem lactose, e seguro nas condições de intolerância. Gostaríamos de saber se ele seria aceito?

Certa de sua atenção, agradeço e aguardo retorno.



— image003.jpg —

Att.
Fernanda Camargos | Nutricionista
(31) 3018-2034 | 3110-2034
fernanda@orthonews.com.br
www.orthonews.com.br



— Anexos: —

image003.jpg

10,4KB